



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

EDITAL N.º 13.001/2024 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Definitivo da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, fica **ALTERADO** os anexos divulgados através do Edital nº 11.001/2024, na data de 10 de setembro de 2024, passando a vigorar as disposições constantes dos **ANEXOS I, II e III** deste edital.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Em face da alteração externada neste edital, comunicamos a modificação da listagem de candidatos habilitados à correção da prova discursiva, no que tange especificamente o cargo de **ARQUITETO**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Medianeira (PR), 17 de setembro de 2024.

Antônio França Benjamim
Prefeito